

PORTARIA PGJ/PI N° 260/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n° 24795/2017,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei n° 6.237, de 05 de julho de 2012, ao servidor **DANILO DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Informática, matrícula n° 162, do Padrão 5, Classe B, para o Padrão 6, Classe B de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 24 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 31 de janeiro de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício